

Ata nº 013/2023 da 8ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária Vereadora Marinez Berselli Zanchet que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 156/2023, de 11 de agosto de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº042/2023, nº043/2023, nº044/2023, nº045/2023, nº046/2023, nº047/2023, nº048/2023, nº049/2023 e nº050/2023, em regime de urgência, não havendo expediente de terceiros, e nem dos senhores vereadores foi encerrada a hora do expediente o Presidente abriu espaço para comunicação, não houve pronunciamento. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 042/2023, de 11 de agosto de 2023. - Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer a função junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde faz-se necessária devido a saída em licença prêmio de servidora concursada. A contratação dar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado. O impacto orçamentário e financeiro fica dispensado conforme art. 14, parágrafos 1º e 2º, Lei Municipal nº 1.647/2022, de 19 de outubro de 2022. 2. Projeto de lei nº 043/2023, de 11 de agosto de 2023. - Autoriza o município de Monte Belo do Sul a firmar termo de convênio com o município de Bento Gonçalves para patrocínio do “ama banco de leite” da associação Dr. Bartholomeu Tacchini. O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa a possibilidade de ser firmado convênio com o Município de Bento Gonçalves, tendo como interveniente o Hospital Tacchini, possibilitando a manutenção do Projeto Ama Banco de Leite. O Banco de Leite Humano Ama Tacchini tem por objetivo oferecer leite materno a todos os bebês internados na UTI Neonatal do hospital, que por algum motivo, não podem receber o alimento das próprias mães. Através do presente convênio, o Município de Monte Belo do Sul, sabendo da importância do aleitamento materno, busca auxiliar na manutenção do Projeto Ama Banco de Leite. Tal projeto já está em andamento e busca a manutenção do banco de leite existente no Hospital Tacchini. 3. Projeto de lei nº 044/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.284.582,91 (dois

milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.284.582,91 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a melhor utilização dos recursos.

4. Projeto de lei nº 045/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito especial no valor de R\$ 90.041,71 (noventa mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.041,71 (noventa mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação à compensação das perdas de ICMS conforme LC 194/2022.

5. Projeto de lei nº 046/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito especial no valor de R\$ 1.037,75 (um mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.037,75 (um mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2023 do recurso 4505 – Investimento Atenção Básica.

6. Projeto de lei nº 047/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito especial no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriunda da Alienação de Bens.

7. Projeto de lei nº 048/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito especial no valor de R\$ 46.362,27 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.362,27 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes oriunda do Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

8. Projeto de lei nº 049/2023, de 11 de agosto de 2023. - Abre crédito especial no valor de R\$ 64.653,67 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande Do Sul, através do Convênio FPE 2672/2022 – Cisternas.

9. Projeto de lei nº 050/2023, de 11 de agosto de 2023. - Autoriza o poder executivo a alterar o padrão

de vencimento do cargo de assessor jurídico e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da alteração do padrão de vencimento do cargo de assessor jurídico buscando adequar os valores do vencimento deste cargo que se encontram defasados perante os valores praticados no mercado para esta função. 10. Ofício nº155/2023, de 11 de agosto de 2023. - Solicita a prorrogação de prazo para encaminhamento do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias (LDO), estabelecendo a data de 15 de setembro como limite para a apresentação do mesmo. 11. Ofício nº158/2023, de 11 de agosto de 2023, encaminha solicitação de autorização para afastamento do prefeito municipal, a solicitação tem como finalidade a participação na missão colômbia: segurança pública, políticas sociais, inovação na colômbia – caso comparado com o Brasil – Associações, promovida pela UCS em parceria com AMESNE. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº042/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº043/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº044/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº045/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº046/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº047/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº048/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº049/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do projeto de lei nº050/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, solicitou a leitura do ofício nº155/2023, colocou o ofício em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último solicitou a leitura do ofício nº158/2023, colocou o ofício em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia Elisabet Faccin Faé, Eder Angelo Zaffari, Ademir Ferro, Ana Maria Somensi Bruschi, Ademir Ferro e os líderes da Bancada do PTB Vereador Aluisio Corbelini e o líder da Bancada do MDB Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está

disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente